

OBRA:	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO DE IMARUÍ
<b>Demonstrativo BDI Padrão</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

#### FÓRMULA

$$BDI = \{ [1 + AC/100 + SG/100 + R/100] \times (1 + DF/100) \times (1 + L/100) / (1 - I/100) - 1 \} \times 100$$

#### REFERÊNCIA

CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS - 20,76% a 26,44%

Referência, Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Descrição
AC	3,43%	6,71%	<b>4,93%</b>	Administração Central
SG	0,28%	0,75%	<b>0,49%</b>	Seguro + Garantia
R	1,00%	1,74%	<b>1,39%</b>	Risco
DF	0,94%	1,17%	<b>0,99%</b>	Despesa Financeira
L	6,74%	9,40%	<b>8,04%</b>	Lucro
I			<b>9,85%</b>	Impostos
		<b>TOTAL</b>	<b>25,69%</b>	

IMPOSTOS	%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	0,00%
IR	1,2%
ISS	5,00%

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

100,00%
5,00%

<< (limitado a 5,00%)